



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Ética e Integridade

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-EI

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-EI

ATA 12, 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

I. GERAL

12ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Ética e Integridade (SUB-EI)

Data: 03 de dezembro de 2024

Hora: 14h30 às 17h00

Local: Sala de reuniões SAGOV - 2º andar- PO 700.

II - PARTICIPANTES

Membros do Subcomitê

1. Aline Nunes Silva – matrícula 1.714.147 – ASCOM
2. Juliana Cavalcanti de Carvalho – matrícula 179.388-8 – ARINS
3. Raquel Brandão Sousa – matrícula 134.062-X – ARINS
4. Solange Maria de Lacerda Leite – matrícula 196.583-2 - SUGEP
5. Núria Débora Bezerra de Souza, matrícula 1.434.687-7 - OUVIDORIA

Convidados

1. Ivete Espíndola (SAGOV)

III - PAUTA

- Avaliação e ajuste de Plano de Ação de 2025
- Avisos sobre os produtos a entregues e a serem entregues pelo SUB-EI

IV - DISCUSSÕES

- A reunião iniciou com a informação sobre a situação do documento Contexto, encaminhado para avaliação do CIG (c/c ASGOV) em 19/11/2024 e ajustado em 22/11/2024 (processo 00060-00481161/2024-54) e o documento Matriz, encaminhado para avaliação do CIG (c/c ASGOV) em 22/11/2024 (processo 00060-00524667/2024-65). Atualmente o Contexto está sendo avaliado pela ASGOV.
- Ivete informa que devemos encaminhar a Matriz de Riscos e os controles propostos com os ajustes que foram deliberados nas reuniões dos dias 19/11/2024 e 21/11/2024 para avaliação do CIG e da ASGOV.

- Ivete informa a necessidade de enviar as Atas das reuniões ordinárias de Outubro/2024 e Novembro/2024 pelo processo SEI nº 00060-00364123/2024-38.
- Ivete informa que será divulgada nova data para apresentação da Matriz de Risco com inclusão do INT.14 - Desvio de conduta na assistência à saúde junto ao Fórum dos Subsecretários.
- Juliana informa que fez levantamento das pendências de assinatura nas Atas (processo 00060-00304260/2024-13) e Memórias de Reunião (processo 00060-00101208/2024-15) e envia mensagem no grupo de WhatsApp para alertar a todos os membros do SUB-EI.
- Núria, membro designado em 18/11/2024, pela Ouvidoria, relata que ainda não tem acesso à caixa SEI do SUB-EI.
- Após os avisos e orientações sobre questões administrativas, foi dado início a leitura do plano de ação 2025 considerando os seis controles propostos para o ano de 2025: CN.01 - Promoção de Eventos com foco na Ética e Integridade; CN.02 - Proposição de cursos com os temas Ética e Integridade; CN.03 - Atualização do Plano de Comunicação voltado para a divulgação de temas relacionados à Ética e Integridade; CN.04 - Proposição de ações para reconhecimento de boas práticas (servidores/setores); CN.05 - Monitoramento da Comissão de Ética da SES; e, CN.06 - Estabelecimento de fluxo de comunicação entre a Comissão de Ética da SES, as comissões de ética hospitalares e o Subcomitê de Ética e Integridade
- Foram discutidos todos as ações propostas para cada um dos riscos e seus respectivos prazos, instrumentos de avaliação para implantação dos controles, periodicidade e responsável.
- A reunião se encerrou com a conclusão do Plano de Ação 2025 e orientação de envio deste ao CIG, com cópia à ASGOV.

IV - DELIBERAÇÕES

O SUB-EI, por unanimidade, delibera sobre:

- Reunião extraordinária será agendada até dia 15/12/2024 pela Coordenadora Solange.
- Envio de processo 00060-00524667/2024-65, ao CIG (com cópia à ASGOV), com Matriz de Risco atualizada.
- Envio de processo, ao CIG (com cópia à ASGOV), com o Plano de Ação 2025.

Esgotada a pauta foi encerrada a presente reunião às 17h00, conforme participantes subscritos. Eu, Juliana Cavalcanti de Carvalho, matrícula nº 179.388-8, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos participantes, após aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE - Matr.0196583-2, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 04/12/2024, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NURIA DEBORA BEZERRA DE SOUZA - Matr.1434687-7, Especialista em Saúde - Administradora**, em 04/12/2024, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE NUNES SILVAS - Matr.1714147-8, Membro do Subcomitê**, em 05/12/2024, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO - Matr.0179388-8, Membro do Subcomitê**, em 06/12/2024, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BRANDAO SOUSA - Matr.0134062-X, Membro do Subcomitê**, em 06/12/2024, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157681221)
verificador= **157681221** código CRC= **FA4AFF08**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br